REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação ambiental é um instrumento fundamental para a formação de cidadãos conscientes, fortalecimento da cidadania e para a construção de cidades sustentáveis, promovendo conscientização sobre a importância da preservação e das práticas sustentáveis;

b) a criação de espaços institucionais voltados à discussão e promoção da educação ambiental contribui para o fortalecimento de políticas públicas sustentáveis, articulando escolas, comunidades, universidades, grupos estudantis e demais setores da sociedade civil;

c) o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) prevê, como uma de suas finalidades, a estimulação e manutenção de programas de educação ambiental, em articulação com outros órgãos da administração pública e com a sociedade civil;

d) a criação de um Comitê de Educação para a Sustentabilidade, no âmbito da SECIS, está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o engajamento da comunidade em torno da pauta ambiental;

e) a criação desse comitê trará resultados como a ampliação do alcance de ações de educação ambiental, a formação continuada de educadores, o fortalecimento de políticas e campanhas públicas sobre sustentabilidade e a participação da sociedade nas decisões relacionadas ao meio ambiente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar o Comitê Municipal de Educação para a Sustentabilidade, o qual deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) integrantes, representando a

Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, a Secretaria Municipal da Educação, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, setor privado e grupos estudantis, objetivando planejar, coordenar e avaliar ações educativas voltadas à sustentabilidade no município de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral